



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 62/2025

Atílio Vivácqua - ES, 08 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NAS SESSÕES PLENÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais:

Considerando a Resolução nº 009/2014 que "Dispõe sobre o sistema de banco de horas do Poder Legislativo Municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências".

Considerando que as reuniões plenárias desta Casa Legislativa se iniciam após o horário do expediente normal da Câmara Municipal.

Considerando que é necessária a presença de servidores da Casa no horário das sessões para o melhor cumprimento das funções constitucionais do Parlamento.

Considerando o artigo 3º da Resolução nº 009/2014 que prevê que "os servidores sujeitos a compensação, serão os designados através de portaria do presidente da Câmara Municipal quando necessário a presença aos trabalhos nas sessões plenárias".

ART. 1º - Fica designado os seguintes servidores para atuarem na sessão Solene desta Casa Legislativa, na data de 09 de abril/2025, com início previsto para as 19h, exercendo suas funções para o bom e fiel andamento dos trabalhos desta Casa, de acordo com as leis 871 e 872/2010:

- a) Bruno Luiz Lial Furtado
- b) Daiane Teixeira Zerbone Soares
- c) Leonardo Ferreira de Oliveira
- d) Luana Santos Brito
- e) Ludmila Pontes Matielo Vaneli
- f) Luecy Souza Nascimento
- g) Quézia Guimarães Pimenta
- h) Raissa Abreu Souza
- i) Sulaima Barbosa das Neves
- j) Sulamita Coimbra Braga Martins
- k) Tamiris França Molon
- l) Vânia Aparecida Mello Romano

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE,

Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"